

Câmara Municipal



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

DANIELA APARECIDA DE

CARVALHO DA SILVA

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

Larissa Muniz de

Andrade Rodrigues

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Glaudilene Lopes C. de Oliveira

Maiara Araújo Santos

Assessoras Parlamentares das Comissões

Renato F. Marques de Oliveira

Procurador Jurídico

Elisângela Alves Rodrigues

Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Ato da Presidência - Páginas 1 a 2

Atas de Sessões Legislativas

Páginas 2 a 5

Extrato - Página 6

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIV nº 2.894 - 3ª-feira, 05 de setembro de 2023

ATO DA PRESIDÊNCIA

Lei nº 2.427, de 05 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a criação do “Balcão Municipal de Empregos” no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado o “Balcão Municipal de Empregos”, com a finalidade de informar e auxiliar a população a respeito da existência de vagas de emprego no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica promoverá o grupamento de informações atualizadas acerca das vagas disponíveis no mercado de trabalho e o cadastro dos interessados.

Art. 3º – Poderão fazer o cadastro junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica todas as pessoas físicas e jurídicas com endereço no município de São José do Vale do Rio Preto.

§1º – O cadastro dos interessados ocorrerá por meio eletrônico, em link a ser criado junto o site do município ou junto a secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica.

§2º – No momento do cadastro, serão necessárias a apresentação dos seguintes documentos:

a) Para os cidadãos interessados: RG, CPF, Carteira de Trabalho, comprovante de residência, sendo opcional o preenchimento de ficha auto declaratória de habilidades;

b) Para empresa o cartão do CNPJ, comprovante de endereço, sendo opcional exigência de perfil para ocupar a vaga.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica, munida das informações cadastradas, disponibilizará no site do município as vagas disponíveis e manterá em seu banco de dados:

a) As vagas de emprego informadas;

b) O cadastramento dos currículos;

c) Pré-seleção de acordo com o perfil do candidato e da vaga ofertada.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica. deverá entrar em contato com a empresa cadastrada, informar a existência de perfil

compatível com a vaga ofertada e promover o encaminhamento dos candidatos às empresas interessadas.

Art. 6º – O cadastro e acesso ao “**Balcão de Empregos**” se dará por meio do site do município, em link a ser criado, e ocorrerá de maneira gratuita a todos os interessados.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 8º – A presente Lei será regulamentada no prazo de 30 (trinta dias), úteis, contados de sua publicação.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de setembro de 2023.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS

Ata nº 39/23

Ata da Trigesima Nona Reunião Ordinária do Terceiro Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Marcos Machado para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou o Vereador Marcos Machado, Segundo Secretário *ad hoc*, para que fizesse a leitura da Ata nº 38 da Sessão Ordinária realizada no dia três de agosto de dois mil e vinte e três que, depois de lida foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 362/23, que encaminha o Projeto de Lei nº 916/23 que requer autorização para abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 125.000,00; Ofício GP nº 364/23, de protocolo nº 915/23 que informa o encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes; o Projeto de Lei nº 911/23, de autoria do Vereador Marcos Machado, que determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino para não gerar incômodos sensoriais aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA); as Indicações Legislativas nºs 919 e 922/23 – de autoria do Vereador Marcos Machado, nº 920/23 – de autoria do Vereador Francisco Bulhões, e nºs 923 e 924/23 – de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat; e a Moção de Aplausos nº 917/23, de autoria do Vereador Francisco Bulhões, ao Dr. Rodrigo Martins Pires de Amorim. Encerrada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Bulhões que iniciou cumprimentando a todos. Mencionou que foi contactado por um munícipe que reside no bairro da Santa Fé a respeito de algumas irregularidades observadas na instalação de uma rede de captação de água pluvial e também em uma escadaria, relatando que esteve no local e que estará se reunindo com o setor técnico para maiores esclarecimentos, mas destaca que não é preciso ter diploma a nível técnico para mensurar entre certo e errado. Mencionou que a Rua Jarbas da Costa Carvalho sofreu uma intervenção por conta da necessidade da colocação dessas manilhas, e que isso já foi feito a aproximadamente quinze dias, mas que até o presente momento não houve nenhuma ação por parte do Executivo para restaurar a via, destacando que a mesma se encontra praticamente intransitável, além dos transtornos que vem gerando por conta do degrau que ficou na via. Finalizou sua fala levantando o questionamento, que se a responsabilidade de trazer a recuperação da via após o serviço é do Município, e o mesmo não faz, qual tem sido então a prioridade para o Executivo a nível dos serviços prestados à população. Encerrada a lista de oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a aprovação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 723/22, de autoria do Vereador Adriano Martins que denomina a Servidão Nelson Evangelista do Carmo na localidade de Pouso Alegre; e as Indicações Legislativas: nºs 919 e 922/23 – de autoria do Vereador Marcos Machado; nº 920/23 – de autoria do Vereador Francisco Bulhões; e nºs 923 e 924/23 – de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia dez de agosto, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia o Projeto nº 539/23 e a análise do veto total ao Projeto nº 789/23, além de outros

projetos que forem deliberados pelas comissões. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em oito de agosto de dois mil e vinte e três. GLCO.

Ata nº 40/23

Ata da Quadragésima Reunião Ordinária do Terceiro Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o servidor Marcelo Ramos para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Jaqueline Hiat, Segunda Secretária, para que fizesse a leitura da Ata nº 39 da Sessão Ordinária realizada no dia oito de agosto de dois mil e vinte e três que, depois de lida foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Requerimento nº 931/23, de autoria da Comissão de Urbanismo, Infraestrutura Municipal e Segurança Pública que requer a contratação de profissionais técnicos para auxiliar na análise do Plano Diretor Municipal; Requerimento de Informações nº 932/23, de autoria da Comissão de Urbanismo, Infraestrutura Municipal e Segurança Pública; as Indicações Legislativas nºs 925/23 – de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat, nº 926/23 – de autoria do Vereador Marcos Machado, e nº 927/23 – de autoria do Vereador Adriano Martins; e a Moção de Aplausos nº 929/23, de autoria do Vereador Adriano Martins, aos Policiais Militares da 2ª Companhia de PM. Encerrada a leitura do Expediente, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Jaqueline Hiat que iniciou desejando boa noite a todos. Parabenizou o Poder Executivo pela entrega de duas unidades habitacionais no bairro de Contendas, reiterando ainda o seu pedido de limpeza e organização nesta unidade habitacional. Finalizou registrando as Moções de Aplausos feitas para as Agentes Comunitárias de Saúde, Cíntia Teixeira e Patrícia Santos, destacando o belíssimo trabalho que realizam em favor da população, ressaltando que toda a equipe do Posto de Saúde do bairro de Contendas desempenha um papel fundamental na vida dos usuários. Encerrada a lista de oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a aprovação do parecer da Comissão de Justiça e Redação pela rejeição ao veto total do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 789/23, que estabelece prioridade para estacionamento de veículos nas imediações de farmácias e drogarias; em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 539/23, de autoria do Vereador Francisco Bulhões que dispõe sobre a criação do Balcão Municipal de Emprego no âmbito do Município; o Requerimento de Informações nº 932/23, de autoria da Comissão de Urbanismo, Infraestrutura Municipal e Segurança Pública; e as Indicações Legislativas nºs 925/23 – de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat, nº 926/23 – de autoria do Vereador Marcos Machado, e nº 927/23 – de autoria do Vereador Adriano Martins. Encerrada a Ordem do Dia, havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais usou a Tribuna a Vereadora Adriana Nardy. Encerrada a lista de inscritos, às dezoito horas o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia dezessete de agosto, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os Projetos de Lei nº 764 e 847/23, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dez de agosto de dois mil e vinte e três. GLCO.

Ata nº 41/23

Ata da Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do Terceiro Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e trinta e oito minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Josias Gonçalves para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Jaqueline Hiat, Segunda Secretária, para que fizesse a leitura da Ata nº 40 da Sessão Ordinária realizada no dia dez de agosto de dois mil e vinte e três que, depois de lida foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº

374/23, de protocolo nº 935/23 que encaminha a Certidão Eletrônica nº 62/23 em resposta ao Ofício nº 251/23, referente ao Projeto de Lei nº 916/23 que requer autorização para abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 125.000,00; Ofício GP nº 377/23, de protocolo nº 936/23 que informa o encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes; Ofício GP nº 379/23, de protocolo nº 937/23 que informa o encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes; Ofício GP nº 381/23, de protocolo nº 939/23 que aditiva o Ofício GP 329/23 recepcionado através do Protocolo nº 856/23 em resposta ao Requerimento de Informações nº 762/23, de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Juventude; Ofício nº 213/23, da Secretaria Municipal de Educação, convidando os Srs. Vereadores para participarem do Desfile Cívico no dia três de setembro; o Parecer da Comissão de Justiça e Redação pela inadmissibilidade ao Projeto de Lei nº 916/23, que requer autorização para abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 125.000,00; as Indicações Legislativas: nºs 933 e 934/23 – de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho, e nºs 942 e 943/23 – de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat; e as Moções de Aplausos: nº 940/23 – de autoria do Vereador Adriano Martins, ao Sr. Antonio Gomes da Cunha Filho; nº 944/23 – de autoria do Vereador Francisco Bulhões, ao Dr. Flávio Campos Ferreira; e nº 945/23 – de autoria do Vereador Francisco Bulhões, ao Dr. Deodalto José Ferreira. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Bulhões que iniciou desejando boa noite a todos, em especial a Juliana Virgínio presente nesta Casa Legislativa, destacando o quanto a mesma abrilhantou enquanto esteve à frente da pasta da Secretaria de Agricultura do nosso Município. Mencionou que esteve reunido com os responsáveis pela obra no bairro da Santa Fé, relatando que os mesmos frisaram que as informações que foram passadas pelo município não procediam, ressaltando então que espera que o diâmetro instalado seja suficiente para suportar a demanda de água nos períodos de chuva, citando ainda que existe uma preocupação por partes dos moradores na possibilidade de ter um dinheiro público sendo gasto de forma incorreta. Agradeceu ao Poder Executivo pela pavimentação asfáltica realizada na Rua Cecílio Astine no bairro de Contendas, dizendo que foram feitas inúmeras indicações com este pedido, visto que foi instalada uma rede de captação de água pluvial nesta rua, e que necessitava desta pavimentação para não perderem todo o serviço que já foi feito. Finalizou felicitando a Juliana Virgínio pela conclusão do seu Mestrado, discorrendo que o tema abordado por ela vai ao encontro de uma necessidade da nossa cidade a nível de uma fomentação econômica, parabenizando a mesma por se inteirar, estudar e ainda transformar esse conhecimento em ação, com o objetivo de trazer algum tipo de benefício para a nossa população. Encerrada a lista de oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a aprovação em primeiro e segundos turnos do Projeto de Lei nº 764/23, que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 65.667,43; do Projeto de Lei nº 847/23, que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar R\$ 1.125.985,89; o Parecer da Comissão de Justiça e Redação pela inadmissibilidade ao Projeto de Lei nº 916/23, que requer autorização para abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 125.000,00; e as Indicações Legislativas: nºs 933 e 934/23 – de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho, e nºs 942 e 943/23 – de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat. Encerrada a Ordem do Dia, havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais usou a Tribuna o Vereador Francisco Bulhões. Encerrada a lista de inscritos, às dezoito horas e seis minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia vinte e dois de agosto, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezessete de agosto de dois mil e vinte e três. GLCO.

Ata nº 42/23

Ata da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do Terceiro Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves e Marcos Antônio Machado, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Lucas Rabello para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Jaqueline Hiat, Segunda Secretária, para que fizesse a leitura da Ata nº 41 da Sessão Ordinária realizada no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e três que, depois de lida foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 387/23, de protocolo nº 946/23 que encaminha a Certidão Eletrônica nº 64/23 em resposta ao Ofício nº 248/23, referente ao Projeto de Lei nº 658/23; Ofício GP nº 391/23, de protocolo nº 952/23 que informa o encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes; Ofício GP nº 394/23, de protocolo nº 958/23, referente a promulgação da

Lei nº 2.420 que dispõe sobre a cessão de uso de terreno para o Poder Judiciário do Estado para a instalação do Fórum da Comarca de São José; Ofício GP nº 393/23, de protocolo nº 959/23 que manifesta-se com relação ao Ofício nº 236/23; Projeto de Lei nº 955/23, de autoria do Vereador Adriano Martins, que dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de serviço de água no Município, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento; as Indicações Legislativas: nº 956/23 – de autoria do Vereador Francisco Bulhões, e nº 957/23 – de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat; as Moções de Aplausos: de autoria do Vereador Adriano Martins – nº 947/23, a Sra. Carina de Mello Morelli, e nº 948/23, a Sra. Juliana da Silva Virgínio; de autoria do Vereador Marcos Machado – nº 949/23, ao Sr. Marcos Marques Ramos; e o Convite da Secretaria de Saúde para participar da 1ª Mostra de Saúde no dia 31 de agosto, no Auditório da Sede da Câmara. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Marcos Machado que iniciou cumprimentando a todos. Discorreu sobre a ADPF 442, que pretende descriminalizar o aborto induzido e voluntário até o terceiro mês de gestação, dizendo que está no STF para ser votado, e que enquanto parlamentar e principalmente cristão, é contra a legalização do aborto, ressaltando o quanto se entristece ao pensar em tantos assassinatos que possam vir a acontecer, reforçando que o início da vida humana ocorre no momento da concepção. Destacou a Moção de Repúdio feita a ADPF 442, pontuando que como representantes do povo não podem se calar, e precisam sim, defender e lutar para que não aconteça essa legalização, pois a mesma irá fazer um grande mal a vida das pessoas, e também ao nosso país. Aludiu que como representantes da população, necessitam pelo menos de uma resposta quando mandam mensagem para alguém da pasta do Poder Executivo, visto que muitas das vezes precisam dar uma explicação a um munícipe sobre determinado assunto, frisando o quanto fica chateado, e que esse era um problema que acontecia frequentemente com a direção do Hospital. Mencionou que sua mensagem era a respeito do repasse do Piso Nacional da Enfermagem, visto que em seu entendimento, o dinheiro não é suficiente para pagar todo o corpo técnico do Município, indagando então como seria feito o cálculo e a forma que aconteceria esse repasse, destacando que estará indo à Secretaria de Saúde, mas citou que foi preciso entrar em contato com outras pessoas para conseguir maiores esclarecimentos. Finalizou dizendo que esta Casa tem sempre muito respeito e carinho principalmente quando se trata da Saúde, ressaltando a necessidade de ter uma reciprocidade. Inscrito para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Bulhões que iniciou desejando boa noite a todos. Expressou sua alegria com a parceria feita entre o Governo do Estado e o nosso Município de São José do Vale do Rio Preto, relatando que na última sexta-feira receberam em nossa cidade o Dr. Flávio, Secretário de Agricultura do Estado, juntamente com a sua comitiva, e também o Dr. Deodalto, Deputado Estadual do Município do Rio de Janeiro, para assinarem o termo de cooperação técnica com o nosso Município, denominado Programa Estradas Agro RJ, e que como já dito em outras sessões, essa parceria proporciona a manutenção das estradas vicinais, citando que por mais que essa Casa tenha empenhado e aprovado um valor vultoso no orçamento para a execução de pavimentação asfáltica, nossa cidade possui aproximadamente 200 km de estradas de chão, ressaltando o quanto será importante todo o serviço realizado pela Patrulha Agrícola do Estado, pois irá facilitar o escoamento da produção agrícola e agropecuária, trazer segurança e conforto, além de outros benefícios. Questionou sobre o que está acontecendo na gestão escolhida pelo Prefeito Municipal em relação a nossa frota, pontuando que tem visto locação de veículos para atender a Secretaria de Agricultura, a Secretaria de Educação, a Secretaria de Obras e a Secretaria de Saúde, citando que a Vereadora Daniela de Carvalho, do seu gabinete e também da Comissão, realizou um requerimento de informações solicitando informações sobre o custo dessas locações, os atendimentos que essas locações tem feito para o Município, e sobre o sucateamento observado em relação a nossa frota, mencionando o quanto se entristece em ver uma gestão que não zela por aquilo que é nosso e prefere pegar o dinheiro público e entregar a terceiros. Pontuou que assim que as respostas chegarem a esta Casa, poderão constatar realmente as denúncias que estão recebendo, pois é dito que os valores de locação seriam suficientes ao longo do ano para consertarem praticamente todos os veículos ou, até mesmo, para a aquisição de veículos novos, destacando por fim que esta Casa não pode se fazer omissa em relação ao que está acontecendo, pois a gestão passará, mas as necessidades de serviços continuarão, indagando então se iremos iniciar as próximas gestões com essa política onde tudo se terceiriza. Finalizou manifestando o seu apoio ao Vereador Marcos Machado em relação a Moção de Repúdio à ADPF 442, parabenizando o mesmo por esse cuidado em defesa da vida. Encerrada a lista de oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a aprovação das Indicações Legislativas: nº 956/23 – de autoria do Vereador Francisco Bulhões, e nº 957/23 – de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e dez minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia vinte e quatro de agosto, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 466/23, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três. GLCO.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 771/2023;

PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa Posto Valverdão LTDA CNPJ 04.321.461/0001-17;

VIGÊNCIA: iniciando-se em 21 de agosto de 2023 e findando-se em 20 de agosto de 2024;

OBJETO: Máximo/mensal de 1.700 litros de Gasolina Comum e 800 litros de etanol comum;

VALOR: Gasolina comum: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) por litro, R\$ 10.183,00 (dez mil, cento e oitenta e três reais) Valor máximo mensal, R\$ 122.196,00 (cento e vinte dois mil e cento e noventa e seis reais) total máximo anual; Etanol: R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) por litro, R\$ 3.832,00 (três mil, seiscentos e trinta e três reais) Valor máximo mensal, R\$ 45.984,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais) total máximo anual;

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.001.01.031.0001.2.001.3.3.9.0.30.00.00;

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.

Michele Cabral Tavares
Oficial legislativo/pregoeira
Matrícula: 112-2